



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 31 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000620/2025-31

Porto Alegre-RS, 23 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Requerimento de Demanda de Pessoal - Docente, área: Agronomia/Agroecologia, relativo a vaga gerada por vacância, nos termos do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 09:18)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **7bac01c08d**